



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 0058/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e considerando o que determina o Juízo da 5ª. Vara Federal, nos termos da Sentença proferida em Mandado de Segurança referente ao Processo Judicial n. 0033527-92.2012.4.01.3900, conforme consta no Processo n. 23073.047192/2013-92, da Procuradoria Federal no Estado do Pará da Advocacia-Geral da União,

R E S O L V E:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À ADOTANTE** à servidora **ELMA VILMA NAVEGANTES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), no **período de 16 de outubro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013**.

II – Considerar concedida a prorrogação da supracitada licença à adotante, por **60 (sessenta) dias**, no período de **13 de fevereiro a 13 de abril de 2013**.

III – Tornar sem efeito, em consequência, as Portarias números 3851/2012 e 3859/2012, desta Pró-Reitoria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de janeiro de 2014.

EMANUEL ARAÚJO MESQUITA
Pró-Reitor, em exercício